



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1<sup>a</sup>

DISCUSSÃO

EM

14/02/08

BHSP  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 003/2008.

Em 30 de janeiro de 2008.

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A  
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO  
BAIRRO DO JARDIM PERÓ.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando *A CONTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO JARDIM PERÓ.*

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2008.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro Jardim Peró, já há algum tempo vem reivindicando do Poder Público Municipal, a construção de uma creche para crianças a partir dos seis meses de idade, onde os pais, moradores daquela comunidade, terão condições onde colocar com segurança e comodidade os seus filhos, em horário de trabalho.

Trata-se de justa reivindicação, posto que, em se tratando de um bairro ainda em formação, sem uma estrutura básica dos serviços municipais, a maioria de seus moradores que trabalham em locais distante de seus lares, usam praticamente a totalidade de seus salários mensais para pagamento de diarista para cuidarem de seus filhos.



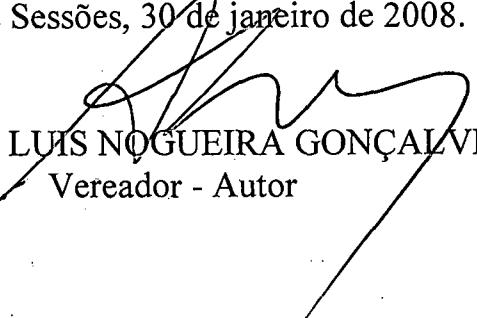
Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Por outro lado, como se disse, face à falta de estrutura, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a construção de tão esperada obra, que, por certo, será atendida pelo Executivo Municipal.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar esta INDICAÇÃO, esperamos, com as bênçãos de DEUS, tenha a devida apreciação e aprovação deste Soberano Plenário na forma regimental.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2008.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor